



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N.º1709, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 324.866,30.”

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, e no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 713/2013, em seu artigo 4º;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 713/2013, em seu artigo 4º, autorizado a abrir um CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, (por transferência de recursos dentro uma mesma categoria de programação) no valor de R\$ 103.907,38 (Cento e três mil, novecentos e sete reais e trinta e oito centavos), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

02.00.00 - Poder Executivo

02.01.00 – Gabinete do Prefeito

02.01.01 – Chefia de Gabinete

04.122.0002.2.002 – Manutenção do Gabinete

015 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 741,00

017 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.348,01

02.03.00 – Secretaria Municipal de Finanças

04.123.0004.2.004 – Manutenção da Secretaria de Finanças

032 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.334,96

02.04.00 – Diretoria Municipal de Administração

04.122.0006.2.039 – Manutenção da Diretoria de Administração

038 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 754,40

039 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 6.206,51

02.06.00 – Secretaria Municipal de Comunicação

24.721.0007.2.014 – Manutenção da Secretaria da Comunicação

055 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1,50

02.07.00 – Secretaria Municipal de Higiene e Saúde

10.301.0016.1.004 – Reforma e Ampliação UBS

10.301.0016.2.032 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

059 – 05 – 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 28.741,65

060 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 772,00

063 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 80,00

077 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 205,00

10.304.0016.2.036 – Manutenção da Vigilância Sanitária

057 – 01 – 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 0,17

02.09.00 – Secretaria Municipal de Bem Estar Social

02.09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0009.2.027 – Manutenção do FMAS

099 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 378,41

102 – 02 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 672,13

107 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

02.09.02 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

08.243.0009.2.028 – Manutenção do FMDCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

114 - 01 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 284,45
115 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 441,87
02.09.03 - Fundo Municipal do Idoso	
08.241.0009.2.029 - Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	
119 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 193,58
02.09.04 - CRAS	
08.244.0009.2.030 - Manutenção do CRAS	
124 - 05 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 670,63
128 - 05 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 940,00
02.10.00 - Secretaria Municipal de Educação	
02.10.01 - Ensino Fundamental	
12.361.0008.2.015 - Manutenção do Ensino Fundamental	
138 - 01 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 16.969,54
147 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 14.652,29
149 - 05 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 139,74
02.10.02 - Educação Infantil	
12.365.0008.2.016 - Manutenção de Educação Infantil	
154 - 01 - 3.3.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 6.798,05
155 - 01 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 555,08
163 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 872,00
02.10.03 - Fundeb 60% - Fundamental	
12.361.0008.2.017 - Manutenção do Fundeb 60% - Fundamental	
168 - 02 - 3.3.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 7.196,07
02.10.06 - Fundeb 40% - Infantil	
12.365.0008.2.020 - Manutenção do Fundeb 40% - Infantil	
183 - 02 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 326,37
02.10.07 - Fundeb 60% - EJA	
12.366.0008.2.021 - Manutenção do Fundeb 60% - EJA	
189 - 02 - 3.3.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 4.156,70
190 - 02 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 843,30
02.10.11 - Ensino Superior	
12.364.0008.2.025 - Manutenção do Ensino Superior	
206 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.200,00
02.11.00 - Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Esportes, Juventude e Cidadania	
02.11.01 - Cultura, Lazer e Eventos	
13.392.0010.2.009 - Manutenção da Cultura	
216 - 01 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 262,01
219 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 436,36
02.11.02 - Esportes	
27.812.0010.2.008 - Manutenção do Esporte	
222 - 01 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 556,58
02.14.00 - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	
15.451.0013.2.007 - Manutenção Departamento de Obras	
242 - 01 - 3.3.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 953,13
244 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 69,00
02.15.00 - Diretoria Municipal de Serviços Urbanos	
15.452.0014.2.012 - Manutenção dos Serviços Urbanos	
251 - 01 - 3.3.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1.058,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

252 - 01 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 132,95
255 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 690,00
02.16.00 - Diretoria Municipal de Obras e Serviços Rurais	
20.606.0015.2.013 - Manutenção dos Serviços Rurais	
259 - 01 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 633,42
262 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 640,00

Paragrafo Único - As despesas para atendimento do presente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 103.907,38 (Cento e três mil, novecentos e sete reais e trinta e oito centavos) serão suportadas por anulação parcial (por transferência de recursos dentro uma mesma categoria de programação) das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 - Poder Executivo

02.01.00 - Gabinete do Prefeito

02.01.01 - Chefia de Gabinete

04.122.0002.2.002 - Manutenção do Gabinete	
016 - 01 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.289,01
018 - 01 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 800,00

02.03.00 - Secretaria Municipal de Finanças

04.123.0004.2.004 - Manutenção da Secretaria de Finanças	
028 - 01 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 735,30
030 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 509,66
031 - 01 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 90,00

02.04.00 - Diretoria Municipal de Administração

04.122.0006.2.039 - Manutenção da Diretoria de Administração	
037 - 01 - 3.3.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 754,40
041 - 01 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 3.226,51
042 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.980,00

02.06.00 - Secretaria Municipal de Comunicação

24.721.0007.2.014 - Manutenção da Secretaria da Comunicação	
053 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 1,50

02.07.00 - Secretaria Municipal de Higiene e Saúde

10.301.0016.2.032 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
063 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 772,00
070 - 05 - 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	R\$ 28.741,65
083 - 01 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 285,00
10.304.0016.2.036 - Manutenção da Vigilância Sanitária	
061 - 01 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 0,17

02.09.00 - Secretaria Municipal de Bem Estar Social

02.09.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0009.2.027 - Manutenção do FMAS	
098 - 01 - 3.3.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 378,41
105 - 02 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 312,13
108 - 02 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 360,00
110 - 01 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 1.000,00

02.09.02 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

08.243.0009.2.028 - Manutenção do FMDCA	
113 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 650,58
114 - 01 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 75,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

02.09.03 – Fundo Municipal do Idoso

08.241.0009.2.029 – Manutenção do Fundo Municipal do Idoso

118 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 193,58

02.09.04 – CRAS

08.244.0009.2.030 – Manutenção do CRAS

122 – 05 – 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 670,63

124 – 05 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 940,00

02.10.00 – Secretaria Municipal de Educação

02.10.01 – Ensino Fundamental

12.361.0008.2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental

139 – 01 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 1.823,74

140 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 24.875,04

144 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 4.923,05

146 – 05 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 139,74

02.10.02 – Educação Infantil

12.365.0008.2.016 – Manutenção de Educação Infantil

156 – 01 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 1.916,80

157 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 122,43

159 – 01 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 342,50

161 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 845,00

163 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 433,40

165 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 250,00

166 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 4.315,00

02.10.03 – Fundeb 60% - Fundamental

12.361.0008.2.017 – Manutenção do Fundeb 60% - Fundamental

169 – 02 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 7.196,07

02.10.06 – Fundeb 40% - Infantil

12.365.0008.2.020 – Manutenção do Fundeb 40% - Infantil

181 – 02 – 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 326,37

02.10.07 – Fundeb 60% - EJA

12.366.0008.2.021 – Manutenção do Fundeb 60% - EJA

191 – 02 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 5.000,00

02.10.11 – Ensino Superior

12.364.0008.2.025 – Manutenção do Ensino Superior

204 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 1.200,00

02.11.00 – Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Esportes, Juventude e Cidadania

02.11.01 – Cultura, Lazer e Eventos

13.392.0010.2.009- Manutenção da Cultura

215 – 01 – 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 262,01

217 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 436,36

02.11.02 – Esportes

27.812.0010.2.008 – Manutenção do Esporte

223 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 556,58

02.14.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

15.451.0013.2.007 – Manutenção Departamento de Obras

244 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 216,02

245 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 343,50

246 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 393,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

248 - 01 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$	64,00
250 - 01 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	5,00
02.15.00 - Diretoria Municipal de Serviços Urbanos		
15.452.0014.2.012 - Manutenção dos Serviços Urbanos		
252 - 01 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$	328,52
254 - 01 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.260,00
255 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	132,95
256 - 01 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$	160,00
02.16.00 - Diretoria Municipal de Obras e Serviços Rurais		
20.606.0015.2.013 - Manutenção dos Serviços Rurais		
258 - 01 - 3.3.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	633,42
261 - 01 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	640,00

ARTIGO 2º - Fica o Poder Executivo Municipal a abrir de acordo com a Lei Municipal nº 713/2013, em seu artigo 4º, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 189.616,90 (Cento e oitenta e nove mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa centavos), na seguinte dotação:

02.00.00 - Poder Executivo

02.03.00 - Secretaria Municipal de Finanças

04.123.0004.2.004 - Manutenção da Secretaria de Finanças		
032 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	12.153,02
033 - 01 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	13.197,84
28.843.0000.0.001 - Pagamento de Dívida Fundada		
035 - 01 - 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	R\$	550,93

02.04.00 - Diretoria Municipal de Administração

04.122.0006.2.039 - Manutenção da Diretoria de Administração		
043 - 01 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$	1.200,00

02.07.00 - Secretaria Municipal de Higiene e Saúde

10.301.0016.2.032 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
060 - 01 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$	17.962,82
063 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$	4.643,82
072 - 01 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	2.336,58
077 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	16.532,66
10.302.0016.2.037 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
079 - 05 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	332,86

02.08.00 - Diretoria Municipal de Programa Saúde da Família

02.08.01 - Programa Saúde da Família

02.08.02 - Programa Agente Comunitário da Saúde		
093 - 05 - 3.3.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	9.142,17

02.10.00 - Secretaria Municipal de Educação

02.10.02 - Educação Infantil

12.365.0008.2.016 - Manutenção de Educação Infantil		
154 - 01 - 3.3.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	370,32
155 - 01 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$	187,47
163 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	300,00

02.10.03 - Fundeb 60% - Fundamental

12.361.0008.2.017 - Manutenção do Fundeb 60% - Fundamental		
168 - 02 - 3.3.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	39.046,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

169 – 02 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 7.142,93
170 – 02 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 796,67
02.10.05 – Fundeb 60% - Infantil	
12.365.0008.2.019 – Manutenção do Fundeb 60% - Infantil	
178 – 02 – 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 20.112,03
02.10.07 – Fundeb 60% - EJA	
12.366.0008.2.021 – Manutenção do Fundeb 60% - EJA	
189 – 02 – 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.611,26
02.11.00 – Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Esportes, Juventude e Cidadania	
02.11.01 – Cultura, Lazer e Eventos	
13.392.0010.2.009- Manutenção da Cultura	
217 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 3.433,80
218 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 314,20
219 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.378,24
02.14.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	
15.451.0013.2.007 – Manutenção Departamento de Obras	
242 – 01 – 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.603,72
243 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 2.365,18
244 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 10.323,26
246 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.782,56
02.15.00 – Diretoria Municipal de Serviços Urbanos	
15.452.0014.2.012 – Manutenção dos Serviços Urbanos	
251 – 01 – 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 4.774,99
252 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 469,05
253 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1.190,00
254 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 3.650,00
255 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.700,00
02.16.00 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Rurais	
20.606.0015.2.013 – Manutenção dos Serviços Rurais	
260 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1.012,00

Paragrafo Único – As despesas para atendimento do presente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 189.616,90 (Cento e oitenta e nove mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa centavos) serão suportadas por anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 - Poder Executivo

02.01.00 – Gabinete do Prefeito

02.01.01 – Chefia de Gabinete

04.122.0002.2.002 – Manutenção do Gabinete

018 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 34.240,00

02.02.00 – Secretaria Municipal para Assuntos Jurídicos

04.122.0003.2.003 – Manutenção da Assessoria Jurídica

024 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 3.318,69

025 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 16.673,91

02.03.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999.0.999 – Reserva de Contingência

036 – 01 – 9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência R\$ 9.896,09



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

02.04.00 – Diretoria Municipal de Administração

04.122.0006.2.039 – Manutenção da Diretoria de Administração

042 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 8.276,74

043 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 6.867,60

02.07.00 – Secretaria Municipal de Higiene e Saúde

10.301.0016.2.032 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

075 – 05 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 332,86

02.08.00 – Diretoria Municipal de Programa Saúde da Família

02.08.01 – Programa Saúde da Família

10.301.0017.2.033 – Manutenção Programa Saúde da Família

087 – 05 – 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 9.142,17

090 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 348,58

091 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 17.962,82

02.08.02 – Programa Agente Comunitário da Saúde

097 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 500,00

02.10.00 – Secretaria Municipal de Educação

02.10.01 – Ensino Fundamental

12.361.0008.2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental

144 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 557,79

02.10.04 – Fundeb 40% - Fundamental

12.361.0008.2.018 – Manutenção do Fundeb 40% - Fundamental

175 – 02 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 796,67

02.10.06 – Fundeb 40% - Infantil

12.365.0008.2.020 – Manutenção do Fundeb 40% - Infantil

181 – 02 – 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 67.912,74

02.10.11 – Ensino Superior

12.364.0008.2.025 – Manutenção do Ensino Superior

204 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 1.863,19

02.11.00 – Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Esportes, Juventude e Cidadania

02.11.02 – Esportes

27.812.0010.2.008 – Manutenção do Esporte

224 – 01 – 3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas.. R\$ 1.500,00

226 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 769,80

227 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 404,20

02.12.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

20.606.0011.2.005 – Manutenção do Departamento da Agricultura

231 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 2.116,00

233 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.240,00

234 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 1.000,00

235 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

02.13.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente

18.541.0012.2.010 – Manutenção do Meio Ambiente

240 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 897,05

ARTIGO 3º - Fica o Poder Executivo Municipal a abrir de acordo com a Lei Municipal nº 713/2013, em seu artigo 4º, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 31.342,02 (Trinta e um mil, trezentos e quarenta e dois reais e dois centavos), na seguinte dotação do orçamento em vigor:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

02.00.00 - Poder Executivo

02.07.00 – Secretaria Municipal de Higiene e Saúde

10.301.0016.2.032 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

063 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 5.800,00

077 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 4.400,00

02.09.00 – Secretaria Municipal de Bem Estar Social

02.09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0009.2.027 – Manutenção do FMAS

102 – 02 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 29,55

108 – 02 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 4.310,50

02.10.00 – Secretaria Municipal de Educação

02.10.01 – Ensino Fundamental

12.361.0008.2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental

145 – 02 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 8.012,27

148 – 02 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 8.165,25

149 – 05 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 624,45

Paragrafo Único – As despesas para atendimento do presente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 31.342,02 (Trinta e um mil, trezentos e quarenta e dois reais e dois centavos) será suportada com recursos do excesso de arrecadação a se verificar no exercício.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se, nos termos do artigo 99 da LOM.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 01 de Dezembro de 2014.


JOÃO ADIRSON PACHECO

Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria sob
nº 1709 Em 01/12/2014

lei nº - fls nº - Livro nº -

O Publicado por afixação, no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo


Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico